



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 106/2023.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Especial ao Servidor **CARLOS GOMES BATISTA – Matrícula 205-1**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, lotado no Departamento de Preservação e Educação Ambiental, no **período de 30/01/2023 a 29/04/2023 - (90 dias)** referente ao quinquênio aquisitivo do período de **2009/2014**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Centro Sul

Em: 29/01/2023

Nº 1468 - pag. 10